

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO os Termos Comunicação Interna nº. 76/2015 da Gestora de Contratos de Concessão, datada de 27 de julho de 2015 e despachos em seu verso.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a Portaria 170/2015 na designação do Fiscal Titular da Conta Garantia de tarifa e Subsídio dos Contratos 04913.026 e 05013.026

Art. 2º Designar os empregados abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM e as Empresas a seguir enunciadas:

CONTRATO Nº: 04913.026

CONTRATADA: CONSÓRCIO CONORTE

OBJETO: Delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR, organizados em Lotes de Linhas, após a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública e ao Usuário.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2013

VIGÊNCIA: 15 anos contados da O.S

CONTRATO Nº: 05013.026

CONTRATADA: MOBIBRASIL EXPRESSO S.A.

OBJETO: Delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR, organizados em Lotes de Linhas, após a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública e ao Usuário.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2013

VIGÊNCIA: 15 anos contados da O.S



Art. 3º Definir as responsabilidades dos Gestores e Fiscais, a fim de que se promova a devida gestão e fiscalização dos contratos em referência.

Gestão dos Contratos

GESTOR TITULAR: Tássia Fábila Lins Queiroz Villar Moraes
MATRÍCULA Nº: 435

GESTOR SUBSTITUTO: Ana Nery Sales Silva dos Santos
MATRÍCULA Nº: 5070

Conta Garantia de tarifa e de subsídio

FISCAL TITULAR: Laurenildo Freitas da Silva
MATRÍCULA Nº: 2658

FISCAL SUBSTITUTO: Thiago Augusto Pinto Ribeiro
MATRÍCULA Nº: 5193

Arrecadação do STPP/RMR

FISCAL TITULAR: Eduardo José Vieira de Melo Silva
MATRÍCULA Nº: 240

FISCAL SUBSTITUTO: Marcos José Silva Salvino
MATRÍCULA Nº: 147

Remuneração das Concessionárias

FISCAL TITULAR: Angelusa Cavalcanti de Albuquerque
MATRÍCULA Nº: 1767

FISCAL SUBSTITUTO: Elton França de Melo
MATRÍCULA Nº: 3549

Fiscalização Operacional

FISCAL TITULAR: Khatia Maria Sena Pinheiro
MATRÍCULA Nº: 3883

FISCAL SUBSTITUTO: Fábio Ricardo da Cruz Philippini
MATRÍCULA Nº: 356

Planejamento Operacional

FISCAL TITULAR: Cícero Roberto Suliano Monteiro
MATRÍCULA Nº: 424

FISCAL SUBSTITUTO: Maria de Fátima Gusmão da Costa
MATRÍCULA Nº: 132



Fiscalização dos Bens Vinculados

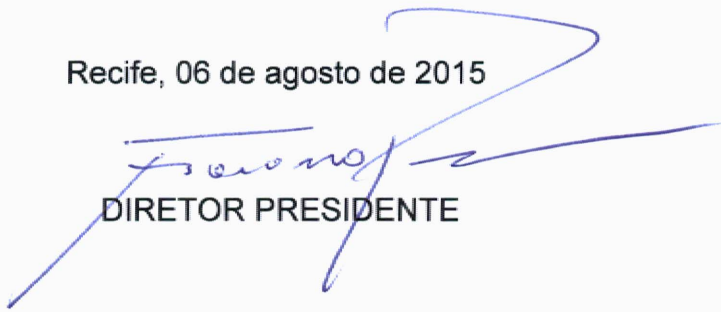
FISCAL TITULAR: Andréa Araújo de Lucena
MATRÍCULA Nº: 521

FISCAL SUBSTITUTO: Umberto Carlos de Magalhães
MATRÍCULA Nº: 034

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 06 de agosto de 2015


DIRETOR PRESIDENTE

a) FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO.


 Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico